



Valide aqui este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

CNM: 66811.2.0039081-71

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.081

FOLHA

01

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PARAUAPEBAS-PA Nº 000142

Parauapebas, Pará, em 17/09/2014.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 08", da "QUADRA 47", situado na "RUA 100", Loteamento "RESIDENCIAL JARDIM CANADÁ", nesta Cidade de Parauapebas - Pará, com área de 360,000m², perímetro de 84,000 metros, com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Rua 100; lateral direita com o lote 07; lateral esquerda com o lote 09; fundos com o lote 18. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco 9403, situado no limite com RUA 100, definido pela coordenada geográfica de Latitude 6°03'46,64" Sul e Longitude 49°53'21,79" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.329.707,962 m NORTE e 622.904,732 m LESTE, referida ao meridiano central 51°WGr, deste, confrontando neste trecho com RUA 100, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 12,000 m e azimute plano de 128°00'00" chega-se ao marco 9402, deste confrontando neste trecho com o Lote QD47 LT07, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,000 m e azimute plano de 218°00'00" chega-se ao marco 9392, deste confrontando neste trecho com o Lote QD47 LT18, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 12,000 m e azimute plano de 308°00'00" chega-se ao marco 9393, deste confrontando neste trecho com o Lote QD47 LT09, no quadrante Noroeste, seguindo com distancia de 30,000 m e azimute plano de 38°00'00", chega-se ao marco 9403, ponto inicial da descrição deste perímetro. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.03.344.0216.001. **PROPRIETÁRIO:** GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI/RG n°. MG-854.469-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°. 178.405.116-00, residente e domiciliado na Rua E, Quadra42, Lotes 25/29, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Parauapebas - Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel desmembrado do loteamento Residencial Jardim Canadá, Matrícula n°. 06.107, folhas 001, do Livro Ficha 2-AF, deste Cartório de Registro de Imóveis. **PROTOCOLO:** 25.211, de 16/09/2014. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 16 de setembro de 2014. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-01/39.081 - Protocolo n° 25.238, de 18/09/2014 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda, de 18/05/2007 devidamente quitado, o **proprietário: GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **ACACIO JUSTINO DE PAIVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **HERICA MARIA DE ASSIS PAIVA**, analista de credito, portadora da CI/RG n° 4393974-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n° 969.035.701-87), em 09/10/1998, conforme consta na Certidão de Casamento, lavrada nas folhas 124, termo 003775, do Livro B-024, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Porangatu, Estado de Goiás, ele, gerente financeiro, portador da CI/RG n° 3606223/DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob n° 891.008.241-00, residente e domiciliado na Rua G, n° 278, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, pelo valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, já integralmente pagos. ITBI recolhido em 18/09/2014 pelo **DAM n° 2510470**, no valor de 2% sobre a avaliação de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Registro efetuado com base no art. 108 do código civil. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 23 de setembro de 2014. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV-02/39.081 - Protocolo n° 25.706, de 30/10/2014. **AVERBAÇÃO DE OBRA:** Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário em 29/10/2014, e da Certidão de Habite-se n° 283/2014 expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, datada em 03/10/2014, procedo a esta averbação para constar que a proprietária edificou 01 (uma) residência unifamiliar, construída em alvenaria, piso

n° 49.580

07/05/2025 14:05:00 - Pág. 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

39.081

01v°

CNM: 66811.2.0039081-71

porcelanato com rodapé em porcelanato, forro em PVC, telhado com estrutura em madeira e fechamento em telha cerâmica, contendo: 01 (uma) garagem, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) WC social e 01 (uma) área de serviço, com a área total construída de 164,65m² (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua 100, Quadra 74, Lote 08, s/n°, Bairro Jardim Canadá I, Parauapebas, Estado do Pará. O proprietário apresentou ainda planta, ART OBRA n° 1000058429, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n° 268782014-88888792, CEI - cadastro de empreendimento imobiliário sob n° 51.227.05792/66 e ARO - aviso de regularização de obra sob n° 1909670. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 31 de outubro de 2014. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-03/39.081 - Protocolo n° 34.400 de 20/12/2017 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária n° 10139663703, emitido em 09/11/2017, re-ratificado pelo instrumento particular datado de 29/11/2017, os proprietários ACACIO JUSTINO DE PAIVA e seu mulher HERICA MARIA DE ASSIS PAIVA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **LUIS ALEXANDRE ALVES CHAVES**, técnico em refrigeração, portador da CI n° 7.367.716-SSP/PA e do CPF n° 020.533.094-07, e sua mulher **ALINE ALVES CHAVES**, advogada, portadora da CI n° 9.899.988-SSP/PA e do CPF n° 741.972.742-20, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua J01 n° 51, QD 276 LT 51, Cidade Jardim, nesta cidade; pelo preço ajustado de **R\$ 180.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$ 30.784,02, com recursos próprios, R\$ 26.515,98, com recursos do FGTS, e o restante de R\$ 122.700,00, pagos pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 2.375,80, conforme **DAM n° 3562995**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 22 de dezembro de 2017. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

R-04/39.081 - Protocolo n° 34.400 de 20/12/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do mesmo Instrumento Particular antes registrado no **R-03**, os compradores adquirentes **LUIS ALEXANDRE ALVES CHAVES** e sua mulher **ALINE ALVES CHAVES**, acima qualificados, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, alienaram em caráter fiduciário (lei n° 9.514/97) o imóvel desta matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 126.000,00, a ser pago em 360 meses, sendo a primeira no valor de R\$ 1.483,36, vencendo-se a primeira prestação em 09/12/2017; à taxa de juros nominal de 11,1158% a.a., e efetiva de 11,7000% a.a., Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão **R\$ 305.000,00**; ficando desta forma efetivada o **desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 22 de dezembro de 2017. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV.05/39.081 - Em 06/01/2025 - Protocolo n. 69.617 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme requerimento datado de 17/12/2024, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, em nome da **CRETORA FIDUCIÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, em decorrência da alienação fiduciária registrada nesta matrícula no R.04, referente ao contrato n. 10139663703, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s). **AVALIAÇÃO: R\$305.000,00**, ITBI pago no valor de R\$6.100,00, conforme Processo ITBI n. 202400000125159. Valor venal: R\$271.481,84, conforme Memória de Cálculo 2025. **DOCUMENTOS ANEXOS: Foram apresentados os documentos conforme exigidos em lei. Tudo**

Continua na ficha 02 F

n° 49.580

07/05/2025 14:05:01 - Pág. 2

Continua na página 03



Valide aqui este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

ONR

REGISTRO GERAL LIVRO 02	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA Oficial Titular ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA Oficial Substituto
------------------------------------	---

MATRÍCULA 39.081	FICHA 02F	CNM: 066811.2.0039081-71 <i>[Assinatura]</i> Parauapebas-PA, 30/01/2025
-----------------------------------	----------------------------	---

conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.
Selo digital nº A-3668850. Emol.: R\$ 1.566,34; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 284,79; FRC: R\$ 47,47; ISS: R\$ 94,93; valor total: R\$1.994,38.
Parauapebas-PA, em 30/01/2025.
Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto *[Assinatura]*

AV.06/39.081 - Em 28/04/2025 - Protocolo n. 71.283 - LEILÕES NEGATIVOS / CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária referida no R.04/39.081, nos termos do parágrafo 5º do artigo 27, da Lei Federal n. 9.514/1997, conforme autorização do ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, datado em 24/04/2025, na cidade de São Paulo-SP. Foram realizados os públicos leilões previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias autenticadas dos autos negativos de leilões, firmados em 01/04/2025 e 15/04/2025, pela leiloeira oficial Dora Plat. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-4027576. Emol.: R\$ 330,57; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 60,11; FRC: R\$ 10,02; ISS: R\$ 20,04; valor total: R\$421,59.
Parauapebas-PA, em 06/05/2025.
Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, COM NEGATIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **39081**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 5º da Lei nº 6.015/73 e assinada digitalmente, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, autoria e integridade ser conservada em meio eletrônico.

Parauapebas-PA, 07 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Amanda Ruas Silva | Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJMG-WJYT6-GG3RZ-5YD2A>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2574298 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/05/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 89247520000031108213313210

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	182.50	27.38	4.56

nº 49.580

07/05/2025 14:05:01 - Pág. 3